Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás – Sicredi Cerrado GO

NIRE Nº: 52400009652 | CNPJ Nº: 06.332.931/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (Modalidade Digital)

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás - Sicredi Cerrado GO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 41 (quarenta e um), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 4 de abril de 2023, às 7:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 8:00 horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 9:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida a partir da sede da Cooperativa, localizada na Rua 147, n.º 329, setor Marista, Goiânia, Goiás, e, simultaneamente, por meio de videoconferência, através da Plataforma do Programa Pertencer, conforme instruções disponíveis no campo observações. Na assembleia, serão discutidos e deliberados os seguintes assuntos da

ORDEM DO DIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
- a) relatório da gestão:
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer do Conselho Fiscal;
- e) parecer da auditoria.
- 2. Destinação dos resultados;
- 3. Ratificação da destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;
- 4. Fixação, do valor dos honorários, das cédulas de presença e das gratificações dos membros dos Conselhos;
- 5. Aprovação da Política de Remuneração dos diretores.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. Reforma estatutária com o objetivo de alterar os seguintes artigos:
 - a) Art. 1º: para alteração da área de atuação, excluindo os municípios de Crixás, Itapaci, Itapuranga, Jaraguá e Nova Crixás, e incluindo os municípios de Caçu, Firminópolis, Guapó e Maurilândia;
 - b) Art. 2º: para estabelecer os critérios de desfiliação da Central;
 - c) Art. 4º: para acrescentar disposições ao objeto social da Cooperativa;
 - d) Art. 5°: alterar as condições de admissão ao quadro social da Cooperativa;
 - e) Art. 12°: alterar disposições sobre o capital social;
 - f) Art. 13°: inserir a possibilidade de realização de assembleia de forma presencial, a distância ou presencial e a distância simultaneamente;
 - g) Art. 14°: alterar as formalizações para convocação e realização de assembleia geral;
 - h) Art. 17°: alterar o número de núcleos aos quais a cooperativa agrupará os associados:
 - i) Art. 18: Exclusão do trecho "presencial ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos", vez que tal disposição já está contemplada no art. 13;
 - j) Art. 24: Inserir na pauta da assembleia geral ordinária a aprovação da política de remuneração dos membros da Diretoria Executiva no mínimo ao início de cada mandato;
 - k) Art. 27: ajustar os requisitos de exercício de cargo no Conselho de Administração, bem como incluir disposição sobre a posse dos eleitos;
 - Art. 28: incluir a previsão de realização de reuniões de forma presencial, a distância ou presencial e a distância simultaneamente;
 - m) Art. 29: ajustar as competências do Conselho de Administração;
 - n) Art. 32: incluir disposição sobre a posse dos diretores eleitos;
 - o) Art. 33: alterar as condições de exercício de cargo de Diretor;
 - p) Art. 34: acrescentar competência à Diretoria Executiva;
 - q) Art. 36: ajuste de redação;
 - r) Art. 38: alterar a composição e requisitos de exercício de cargo no Conselho Fiscal, bem como incluir disposição sobre a posse dos eleitos;
 - s) Art.39: alterar a modalidade da realização das reuniões do Conselho Fiscal;
 - t) Art. 40: alteração da regra sobre vacância no Conselho Fiscal;
 - u) Art. 44: melhoria de texto e inclusão da possibilidade de utilização de recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) em ação ligadas à comunidade;
 - v) Art. 53: inclusão de disposição transitória que postergar a vigência da alteração da composição do Conselho Fiscal para a próxima eleição do órgão.

Goiânia, 24 de março de 2023.

Zeir Ascari Presidente

Z en Azani :

OBSERVAÇÕES:

- 1. Os documentos e informações das matérias relacionadas na ordem do dia da assembleia estão disponíveis nas agências da Cooperativa, serão encaminhados aos e-mails dos delegados cadastrados no sistema da Cooperativa, e também poderão ser solicitados através do e-mail: daniela_osoares@sicredi.com.br.
- 2. As instruções para participação e votação na assembleia digital serão disponibilizados aos Delegados/Associados através do endereço eletrônico www.sicredi.com.br/assembleias. O ambiente digital em que será realizada a assembleia digital poderá ser acessado através de navegador ou aplicativo de computador ou smartphone compatível com os sistemas Windows, IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no link, disponível no endereço eletrônico antes mencionado, e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.
- **3.** A Assembleia Geral será integralmente gravada, em atenção ao disposto no Anexo VI à Instrução Normativa 81/2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração.